



MEDEIROS & MEDEIROS

GRUPO RURAL SUL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º
5000021-16.2017.8.21.0039

35º Relatório Mensal da Atividade

Competência: Fevereiro/2022

Apresentado em abril de 2022.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. ASPECTOS JURÍDICOS
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual

2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Fluxo de Caixa
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Acompanhamento do Administrador Judicial

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 1. Instalações
 2. Arrendamentos e áreas de plantio

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Fluxo de Caixa Gerencial

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 (“LRF”) e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do Grupo Rural Sul, ajuizada em 10/11/2017 e com processamento deferido em 21/11/2017, composto pelas empresas Rural Sul - Produção de Arroz Irrigado Ltda., Arrozeira Sobrado Ltda., Arrozeira Sul Ltda. e Transaurea Transportes de Cargas Ltda.

Considerando que, no caso da recuperação judicial do Grupo Rural Sul, os devedores foram mantidos na condução da empresa (artigo 64 da LRF), este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, acaso aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da LRF. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 da LRF.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da LRF.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das recuperandas, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores, observada a situação de calamidade pública decorrente da pandemia causada pela *Covid-19*.

As recuperandas estão cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da LREF). O prazo estabelecido para o envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Rural Sul é o dia 15 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu a documentação de fevereiro/2022 em 28/03/2022. Os questionamentos enviados em 06/04/2022 foram respondidos em 08/04/2022. Todos os documentos que servem de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo *WhatsApp* (51) 99871-1170 ou pelo *e-mail* contato@administradorjudicial.adv.br.



CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/11/2017	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	Art. 51	04/02/2022	Publicação do edital de convocação de AGC para votação do PRJ	Art. 56, § 1º
21/11/2017	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52	20/04/2018	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	Art. 56, § 1º
13/12/2017	Publicação do deferimento no D.O.		06/04/2022	Assembleia Geral de Credores – 1ª convocação	Art. 37, § 2º
10/01/2018	Publicação do 1º edital	Art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º	13/04/2022	Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação	Art. 37, § 2º
09/02/2018	Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências à Administração Judicial (15 dias)	Art. 7º, § 1º	15/06/2022	Assembleia Geral de Credores – Continuação	Art. 56, § 9º
21/02/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	Art. 53		Homologação do PRJ	Art. 58
30/07/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	Art. 61
10/09/2019	Fim do prazo para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	Art. 55, § único	Nota: quadro elaborado pela Administração Judicial com base nos processos previstos na Lei n.º 11.101/05, observadas as datas de suas ocorrências ou estimativas conforme o trâmite processual.		
30/07/2019	Publicação do 2º edital (45 dias após o término do prazo para apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º			
13/08/2019	Fim do prazo para apresentação de impugnações em juízo (10 dias após publicação do 2º edital)	Art. 8º			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Esgotado o prazo para a apresentação de impugnações tempestivas em face da relação de créditos (artigo 8º da Lei n.º 11.101/2005), e considerando a existência de objeções ao plano de recuperação judicial (artigo 55 da Lei n.º 11.101/2005), designou-se assembleia geral de credores para os dias 06/04/2022 e 13/04/2022. Instalada em segunda convocação, a maioria dos credores presentes aprovou a suspensão da solenidade para o dia 15/06/2022.

FASES DO PROCESSO

- ❖ **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial do Grupo Rural Sul foi proposto em 10/11/2017, com deferimento do processamento em 21/11/2017 e a manutenção dos devedores na condução da atividade empresarial (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005).
- ❖ **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico (“DJE”) no dia 10/01/2018, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores, diretamente à Administração Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, findado em 09/02/2018.
- ❖ **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital conjunto referente aos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da LRF, foi devidamente publicado no DJE no dia 30/07/2019, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que os credores oferecessem objeção ao plano de recuperação judicial e 10 (dez) dias para a apresentação de impugnação judicial contra a relação de créditos apresentada, decorridos, respectivamente, em 10/09/2019 e 13/08/2019.
- ❖ **Plano de recuperação judicial (“PRJ”):** o plano de recuperação judicial das recuperandas foi apresentado dentro do termo legal previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005.
- ❖ **Assembleia geral de credores (“AGC”):** designou-se AGC para os dias 06/04/2022, em 1ª convocação, e 13/04/2022, em 2ª convocação, homologadas na decisão do evento n.º 317. Instalada em segunda convocação, a maioria dos credores presentes aprovou a suspensão da solenidade para o dia 15/06/2022.
- ❖ **Concessão da recuperação judicial:** aguarda-se a continuação da AGC para deliberação sobre o PRJ e posterior submissão ao juízo.
- ❖ **Cumprimento do plano de recuperação judicial:** aguarda-se a continuação da AGC para deliberação sobre o PRJ e posterior submissão ao juízo.

QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

- ❖ **Pedido de convalidação da recuperação judicial em falência:** no dia 21/01/2021, a credora Estevez Advogados requereu a convalidação da recuperação judicial do Grupo Rural Sul em falência, sob o argumento de que há crédito extraconcursal pendente de pagamento (evento n.º 110). A Administradora Judicial requereu o indeferimento do pedido (evento n.º 114). Em 05/07/2021, o pedido foi indeferido (evento n.º 158).
- ❖ **Descumprimento de dever inerente à recuperação judicial:** conforme noticiado aos eventos n.º 87 e n.º 116, as recuperandas não estão cumprindo fielmente o disposto no artigo 52, inciso IV, da LRF, que exige a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. A irregularidade apontada prejudica a fiscalização das atividades empresariais por parte da Administração Judicial. Por tal motivo, em 01/12/2021 procedeu-se à notificação das recuperandas para regularização das pendências, sob pena de adoção das medidas cabíveis na Lei n.º 11.101/2005.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

CONTINUAÇÃO DAS QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

❖ *Stay period*: o prazo do *stay period* foi prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias na data de 05/07/2021 (evento n.º 158).

RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prevenção: 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sob relatoria do Des. Niwton Carpes da Silva.

DATA DE INTERPOSIÇÃO	N.º DO RECURSO	TIPO DE RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	STATUS E CADEIA RECURSAL
30/10/2020	5067410-82.2020.8.21.7000	Agravo de instrumento	Banco Bradesco S.A.	Decisão de deferimento da prorrogação do prazo do <i>stay period</i>	JULGADO ❖ 18/11/2020: indeferimento do pedido de efeito suspensivo. ❖ 18/03/2021: desprovemento, por unanimidade, do recurso, a fim de manter a decisão de primeiro grau que deferiu o pedido de prorrogação do prazo do <i>stay period</i> . ❖ 11/05/2021: trânsito em julgado.
15/03/2021	5040939-92.2021.8.21.7000	Agravo de instrumento	Vasconcelos Agrícola Ltda.	Decisão que indeferiu arresto de bens	JULGADO Em 31/03/2022, o agravo interno interposto pela parte recorrente foi negado, conforme acórdão abaixo: <i>Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Egrégia 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul decidiu, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.</i>

2. RESUMO

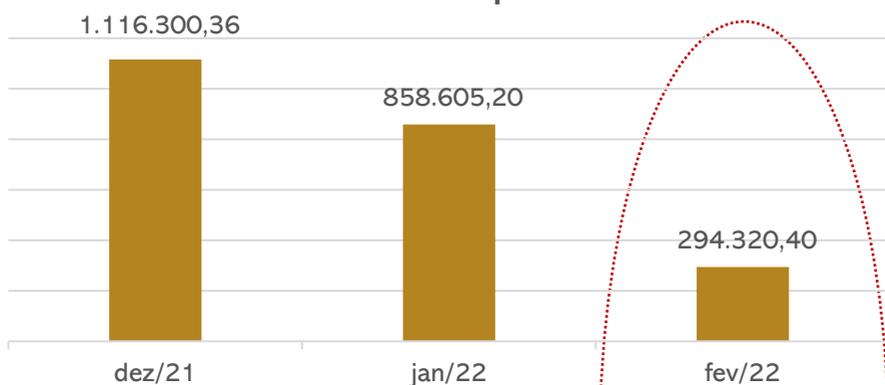


GRUPO RURAL SUL

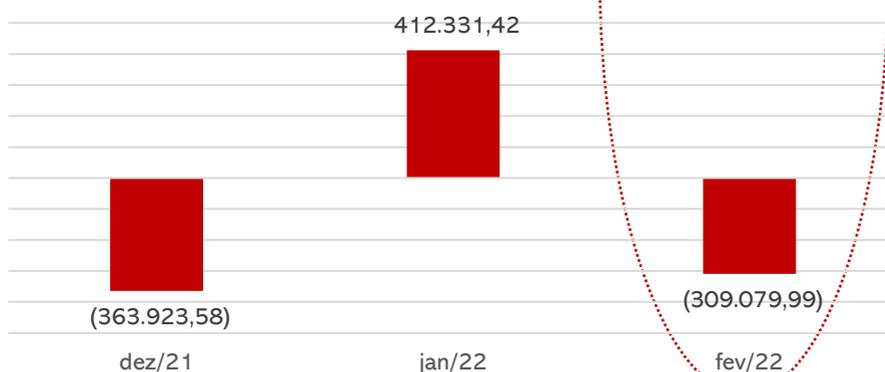
O Grupo Rural Sul atua no ramo agrícola, direcionado ao plantio e beneficiamento do arroz e cultivo de soja, sendo que possui instalações em Viamão/RS e no estado de Goiás.

RESULTADOS

Receita Líquida



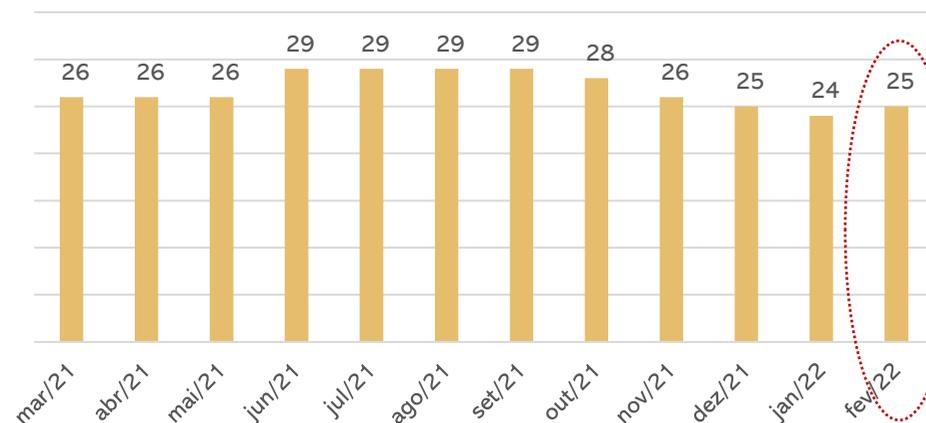
Resultado



Em fevereiro, as recuperandas apresentaram faturamento de R\$ 294 mil e aumento significativo nos custos, que deve-se ao período de irrigação/fungicida no RS e plantio em GO, encerrando o período com resultado negativo em R\$ 309 mil. No acumulado do ano apresenta resultado positivo de R\$ 103 mil.

QUADRO DE COLABORADORES

Número de Funcionários



As recuperandas realizaram uma demissão em fevereiro, finalizando com 25 empregados, sendo 9 na Rural Sul-RS, 9 na Rural Sul-GO, 4 na Arroeira Sul-GO, 2 registrados na folha do sócio Marcelo Machado Goulart e 1 registrado na folha do sócio Felipe Perfeito. Do total, são 14 trabalhadores agropecuários, 4 trabalhadores rurais, 2 assistentes administrativos, 1 empregado de serviços gerais, 2 auxiliares de secador, 1 operador de máquina e 1 caseiro. Há também 6 sócios que são contabilizados nos gastos finais e estão distribuídos entre as filiais. Os gastos com pessoal atingiram **R\$ 92 mil** no período.

FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	dez/21	jan/22	fev/22
ENTRADAS	609.809	422.485	187.597
SAÍDAS	619.112	384.505	247.926
Variação	- 9.303	37.980	- 60.329
Saldo Inicial	38.597	29.294	67.274
Saldo Final	29.294	67.274	6.945

O Fluxo de Caixa Gerencial informado pelas empresas demonstra redução no volume de atividades no mês, sendo que os principais pagamentos foram direcionados a manutenções, impostos e insumos. **Maiores detalhes podem ser verificados na página 13 do presente relatório.**

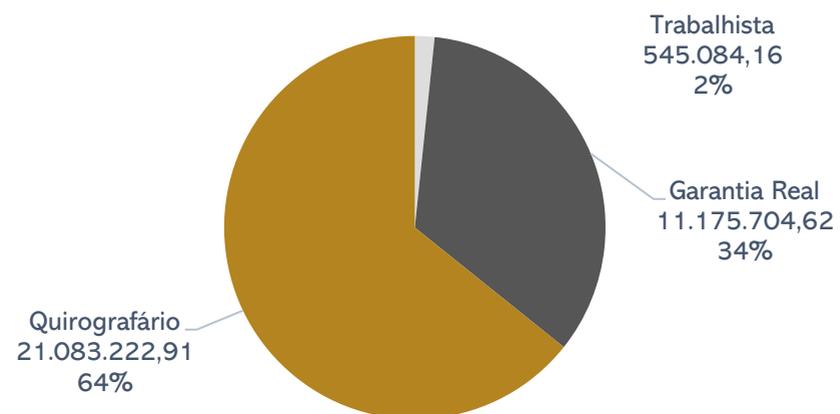


GRUPO RURAL SUL

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em R\$ mil)	% Valor total
Trabalhista	21	43,75%	545.084,16	1,66%
Garantia Real	4	8,33%	11.175.704,62	34,07%
Quirografário	23	47,92%	21.083.222,91	64,27%
Total	48	100%	32.804.011,69	100%

Distribuição dos Credores por Natureza



Principais Credores:

CLASSE	CREADOR	VALOR R\$
CLASSE II	BANCO DO BRASIL	R\$ 7.654.600,00
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 6.222.278,36
CLASSE III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	R\$ 3.511.330,62
CLASSE III	COMPANHIA NACIONAL DE ABAST. CONAB	R\$ 3.408.709,79
CLASSE II	BANCO DE DESENVOLVIMENTO S/A	R\$ 2.506.046,76

Maiores detalhes acerca da proposta de pagamento das classes podem ser contemplados no item 6 do presente relatório.

ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

Em fevereiro, as recuperandas apresentaram passivo extraconcursal de **R\$ 10.343.485,93**, marcado pelos fornecedores e contas a pagar, rubrica onde se encontram os empréstimos dos sócios das empresas.



Destaca-se, conforme amplamente noticiado nos relatórios anteriores, e inclusive já levado ao processo, as informações que constam nos balancetes das recuperandas não são passíveis de confirmação, em virtude da falta de esclarecimentos e confusão patrimonial e financeira existente com a pessoa física dos sócios.

ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em 28.03.2022 realizou-se reunião virtual com as recuperandas, oportunidade em que as empresas narraram que devido às enchentes ocorridas no final do ano de 2021, estima-se prejuízos de aproximadamente R\$ 4,6 milhões em 2022. As empresas pretendem realizar a venda da área do secador (máquina em terreno), que se encontra em nome da Arrozeira Sobrado, conforme plano de recuperação judicial.

As empresas narraram que o faturamento ocorre em nome da pessoa física dos sócios em virtude de a tributação do produtor rural ser mais benéfica, e que vem honrando com o pagamento desses tributos. Em relação à dívida tributária das recuperandas, mencionaram haver dificuldade em aderir aos parcelamentos.

As recuperandas informaram que segue sem conseguir realizar a abertura de conta jurídica, nem com o nome empresarial ou com o nome dos sócios. O motivo pelas tentativas terem sido negadas é desconhecido, sendo que alguns dos pedidos não são nem retornados com a justificativa.

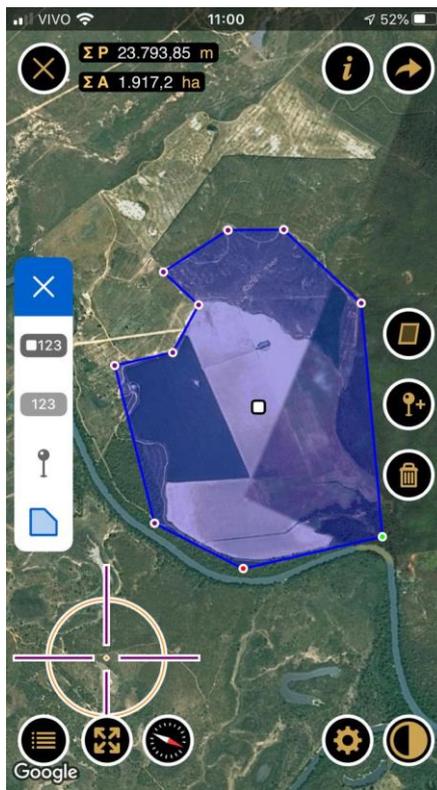
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



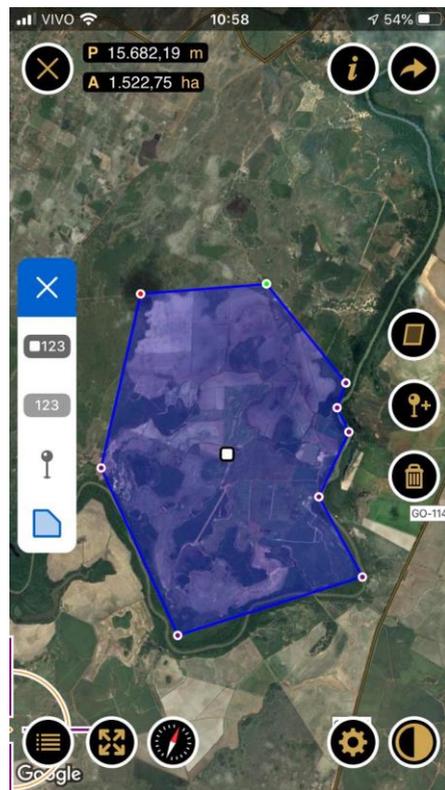
ARRENDAMENTOS E ÁREAS DE PLANTIO

Atualmente, o Grupo Rural Sul possui 4 contratos de arrendamentos vigentes, com áreas que somam cerca de 1.990 hectares, sendo 1221ha em fazendas de Goiás e 769ha em Viamão/RS. A empresa ainda possui área própria de plantio, que soma 200 hectares, na localidade de Viamão/RS.

Arrendamentos em Goiás



Localização	Goiás
Arrendador	Jadiel Ferreira de Oliveira
Área arrendada	421 ha
Vigência	até 2023
Preço	12 sacas de arroz de 50kg por hectares cultivados por ano

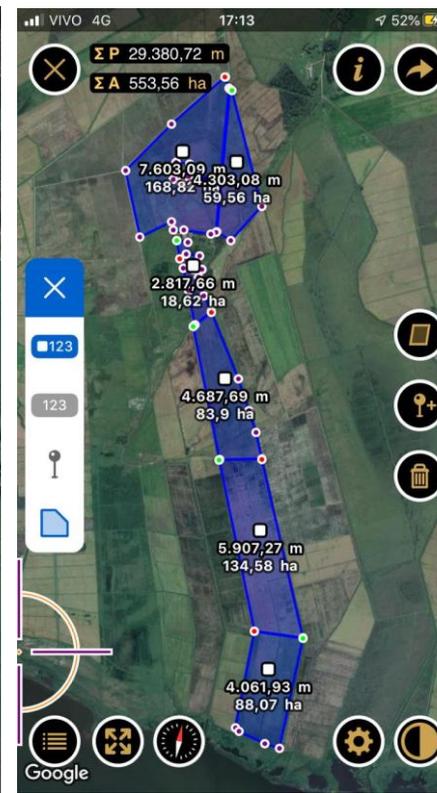


Localização	Goiás
Arrendador	Fiorentino Capelesso
Área arrendada	800 ha
Vigência	Contrato pendente de renovação
Preço	10 sacas de arroz de 50kg por hectares cultivados por ano

Arrendamentos em Viamão/RS

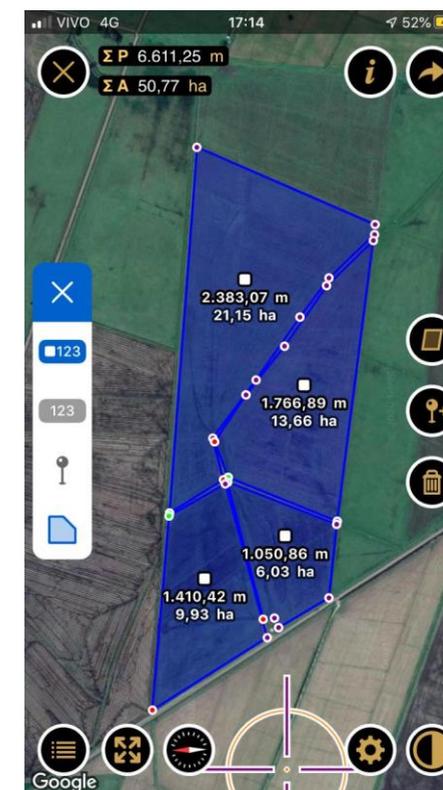


Localização	Viamão/RS
Arrendador	Lauro de Bitencourt Goulart
Área arrendada	195 ha
Vigência	Até 2025
Preço	06 sacas de soja por hectares a ser entregue na colheita



Localização	Viamão/RS
Arrendador	Mezari Imóveis Eireli-ME / Luiz Everaldo Dal Pont / Angelo Donato Bordignon
Área arrendada	574 ha
Vigência	Até 2025
Preço	06 sacas de soja por hectares a ser entregue na colheita

Área própria de plantio



Localização	Viamão/RS
Proprietário	Marcelo Machado Goulart
Área	200 ha



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		dez/21	jan/22	fev/22
ATIVO CIRCULANTE		18.347.437	18.414.388	18.236.833
	Clientes	9.194.795	8.647.092	8.660.287
	Outros Créditos - Arroz. Sobrado Eireli	125.501	127.986	131.515
	Outros Créditos - Arroz. Sul	166.672	186.191	203.436
	Outros Créditos - Transaurea	2.222	2.222	2.222
	Outros Créditos - Marcio Jose da Silva Perfeito	1.816.386	2.028.509	1.883.623
	Outros Créditos - Jonatan Fraga	4.671.393	5.022.730	5.047.558
	Adiantamento a Fornecedores	339.257	339.257	254.427
	Títulos de Capitalização	58.159	73.712	73.712
	Adiantamentos de salários	38.270	43.820	45.270
	Adiantamento de viagens	-	2.000	-
	Adiantamento de férias	-	6.087	-
	Estoques	1.934.783	1.934.783	1.934.783
ATIVO NÃO CIRCULANTE		16.417.341	16.300.205	16.399.150
	Créditos de sócios/diretores	875.157	756.173	834.619
	Depósitos Judiciais	308.976	308.976	308.976
IMOBILIZADO/INTANGIVEL		15.233.208	15.235.056	15.255.555
	Depreciação/Amortização Acumulada	- 1.806.775	- 1.806.775	- 1.806.775
TOTAL DO ATIVO		34.764.778	34.714.593	34.635.983
PASSIVO		dez/21	jan/22	fev/22
PASSIVO CIRCULANTE		52.567.846	52.105.330	52.335.800
	Fornecedores	6.556.637	6.386.189	6.419.310
	Contas a pagar	2.573.426	2.517.488	2.475.333
	Empréstimos e Financiamentos/Instituições financeiras	33.259.588	33.259.588	32.791.512
	Obrigações Sociais e Tributárias	1.404.550	1.399.677	1.448.842
	Débitos sócios/diretores	-	-	-
	Adiantamento de Clientes	811.215	265.219	254.238
	Empréstimos e Financiamentos	1.579.054	1.579.054	2.095.765
	Provisões Trabalhistas	51.224	64.259	75.915
	Outras Contas a Pagar	6.332.154	6.633.856	6.774.884
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-	-
PATRIMONIO LIQUIDO		-17.803.068	-17.390.737	-17.699.817
	Capital social	100.000	100.000	100.000
	Prejuízos acumulados	- 17.903.068	- 17.490.737	- 17.799.817
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		34.764.778	34.714.593	34.635.983

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

As demonstrações contábeis das recuperandas não apresentam fielmente a realidade das empresas, uma vez que alguns saldos não atestam veracidade e outros não são passíveis de averiguação por ausência de documentos complementares. Portanto, a análise a seguir refere-se, apenas, às movimentações do mês. Além disso, a Rural Sul utiliza recursos de sócios e parceiros, uma vez que não possui conta bancária, misturando o patrimônio pessoal com o da empresa, ofendendo o princípio da entidade, que preza pela autonomia patrimonial das partes. Informações detalhadas sobre as movimentações de caixa estão disponíveis na página 16 deste relatório.



Clientes: o saldo não corresponde à realidade, sendo desconhecido seu verdadeiro valor, já que, apesar de reiteradamente solicitado, as recuperandas não enviam o aging list. No período houve ingresso de R\$ 281 mil, sendo a maior parte através dos recebíveis que ocorreram via Jonathan Fraga no montante R\$ 116,8 mil, e novas vendas a prazo no montante de R\$ 294 mil junto à Nobre Alimentos e Gdal Com Atacadista de Alimentos.

Outros créditos: os valores referem-se aos saldos das contas bancárias utilizadas pela Rural Sul em nome de terceiros, pois a Rural Sul não possui faturamento próprio, de modo que as vendas ocorrem diretamente na pessoa física dos sócios. Em fevereiro houve movimentação de aproximadamente R\$ 7,9 milhões nas contas de Jonatan Fraga e Márcio Perfeito. A Administração Judicial solicitou os extratos bancários e documentos fiscais visando elucidar as operações ocorridas, contudo, nada foi enviado. Evidencia-se que em agosto/2020 houve adiantamento ao sócio Marcio José da Silva Perfeito, no valor de R\$ 77 mil, referente à compra de um escafandador - maquinário agrícola utilizada pela Rural Sul. O advogado da recuperanda foi informado a respeito da situação e solicitou a transferência dos bens para o nome da empresa, contudo, até o momento nenhum ajuste ocorreu.

Adiantamentos: A Administração Judicial solicitou o detalhamento da conta dos adiantamentos a fornecedores e demais informações pormenorizadas, contudo, não houve retorno. As empresas não justificaram o saldo. Houve o recebimento de adiantamentos realizados no valor total de R\$ 84,8 mil referentes à compra de veículo Saveiro no valor de R\$ 15,2 mil em nome de Jonatan Fraga, o qual não foi repassada nenhuma documentação até o momento, R\$ 10 mil referente a conserto de containers também em nome de Jonatan Fraga, R\$ 13,4 mil referente El Campo e R\$ 46,2 mil do fornecedor Tche Prod Agrícolas. Além dos adiantamentos a fornecedores, houve R\$ 1.450,00 de adiantamento de salários que serão descontados na coineita dos próximos meses, conforme retorno das recuperandas.

Títulos de capitalização: engloba consórcio de trator comprado no CPF do sócio Márcio José da Silva Perfeito (R\$ 16 mil), em setembro/21, e de Felipe Perfeito (R\$ 13 mil) em dezembro/21. Em janeiro, os R\$ 15,5 mil aportados na rubrica não foram justificados, apesar de solicitado.

Estoques a importância não corresponde à realidade. A assessoria contábil está estudando uma forma de regularizar o saldo. As recuperandas informaram que não utilizam estoques, pois o procedimento é "colhe e vende".

Créditos de sócios/diretores: em fevereiro, as recuperandas transferiram R\$ 167,9 mil aos sócios para seus gastos particulares, e recebimento do valor de R\$ 89,5 mil do sócio Marcelo Goulart referente a arrendamento de campo para gado e serviço de colheita de arroz para terceiros. Evidencia-se que em agosto/2020 houve transferência no montante de R\$ 205.500,00 a Felipe Perfeito Goulart para compra de uma plantadeira utilizada pela Rural Sul. O bem não foi contabilizado no imobilizado da empresa, situação que permanece até o momento.

Imobilizado: não houve envio do inventário do imobilizado, prejudicando qualquer análise. Evidencia-se, entretanto, que diversos maquinários são comprados em nome dos sócios, e, portanto, o registro contábil em nada corresponde à realidade. Além disso, foi realizado um consórcio em setembro/21 cuja contabilização deu-se em contas do imobilizado, porém, está em nome do sócio Felipe Perfeito, sendo este o motivo de crescimento na conta. Trata-se de um trato no valor total de R\$ 254 mil.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		dez/21	jan/22	fev/22
ATIVO CIRCULANTE		18.347.437	18.414.388	18.236.833
	Clientes	9.194.795	8.647.092	8.660.287
	Outros Créditos - Arroz. Sobrado Eireli	125.501	127.986	131.515
	Outros Créditos - Arroz. Sul	166.672	186.191	203.436
	Outros Créditos - Transaurea	2.222	2.222	2.222
	Outros Créditos - Marcio Jose da Silva Perfeito	1.816.386	2.028.509	1.883.623
	Outros Créditos - Jonatan Fraga	4.671.393	5.022.730	5.047.558
	Adiantamento a Fornecedores	339.257	339.257	254.427
	Títulos de Capitalização	58.159	73.712	73.712
	Adiantamentos de salários	38.270	43.820	45.270
	Adiantamento de viagens	-	2.000	-
	Adiantamento de férias	-	6.087	-
	Estoques	1.934.783	1.934.783	1.934.783
ATIVO NÃO CIRCULANTE		16.417.341	16.300.205	16.399.150
	Créditos de sócios/diretores	875.157	756.173	834.619
	Depósitos Judiciais	308.976	308.976	308.976
IMOBILIZADO/INTANGÍVEL		15.233.208	15.235.056	15.255.555
Depreciação/Amortização Acumulada		- 1.806.775	- 1.806.775	- 1.806.775
TOTAL DO ATIVO		34.764.778	34.714.593	34.635.983
PASSIVO		dez/21	jan/22	fev/22
PASSIVO CIRCULANTE		52.567.846	52.105.330	52.335.800
	Fornecedores	6.556.637	6.386.189	6.419.310
	Contas a pagar	2.573.426	2.517.488	2.475.333
	Empréstimos e Financiamentos/Instituições financeiras	33.259.588	33.259.588	32.791.512
	Obrigações Sociais e Tributárias	1.404.550	1.399.677	1.448.842
	Débitos sócios/diretores	-	-	-
	Adiantamento de Clientes	811.215	265.219	254.238
	Empréstimos e Financiamentos	1.579.054	1.579.054	2.095.765
	Provisões Trabalhistas	51.224	64.259	75.915
	Outras Contas a Pagar	6.332.154	6.633.856	6.774.884
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-17.803.068	-17.390.737	-17.699.817
	Capital social	100.000	100.000	100.000
	Prejuízos acumulados	- 17.903.068	- 17.490.737	- 17.799.817
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		34.764.778	34.714.593	34.635.983

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Fornecedores: em fevereiro houve pagamento no montante de R\$ 320,8 mil e novas compras a prazo de R\$ 353,9 mil, cujos principais fornecedores foram Tche Produtos Agrícolas e Petrofácil Combustíveis. Cumpre relatar que as recuperandas realizam parte das obrigações junto aos fornecedores através de permuta (operação *Barter*). **As empresas atestam não existir inadimplência, ao mesmo tempo que citam que os pagamentos são feitos conforme disponibilidade de seu caixa. Apesar de novamente solicitado, a Rural Sul não enviou o controle de contas a pagar, sendo desconhecido o verdadeiro valor da rubrica.**

Contas a pagar: engloba, sobretudo, empréstimos que ocorrem sem contrato em Goiás. Não há informações pormenorizadas, prejudicando outras análises. Quanto à movimentação de fevereiro, a Rural Sul remeteu a planilha colacionada abaixo, contudo, não houve qualquer elucidação sobre as partes e montantes envolvidos nas operações.

Planilha Contas a Pagar			
Parte	Data	Valor	
Devolução Consórcio - Kasa Motors Ltda	08/02/2022	R\$	60.000,00
Pagamento Juros - Claudemir	09/02/2022	-R\$	5.000,00
Devolução Empréstimo	10/02/2022	-R\$	47.520,00
Suprimento de Caixa	16/02/2022	-R\$	1.000,00
Giovanio Pagnan - Transferência de Saldo	28/02/2022	R\$	12.500,00
Transferência para Recuperação Judicial - Classe III	28/02/2022	-R\$	61.135,15
Total			-R\$ 42.155,15

Empréstimos e financiamentos: engloba empréstimos junto a 4 instituições financeiras que a Rural Sul adquiriu, inicialmente, desde agosto/2020, apesar de reiteradamente solicitado, nunca houve qualquer envio de documentação por parte da Rural Sul, tampouco foram registrados pagamentos dos empréstimos adquiridos. Em fevereiro houve nova contratação de empréstimo junto ao Banco Bradesco no montante de R\$ 516.710,96, aumentando o saldo. As recuperandas informam que não possuem os contratos dos empréstimos, mas que irão solicitar, assunto que será retomado em próximo relatório.

Empréstimos		
Parte	Saldo	
Bradesco	R\$	1.226.286,16
Banrisul	R\$	852.069,77
Sicredi (65305-05)	R\$	1.892,38
Sicredi (Ag. 0116)	R\$	15.516,25

Adiantamento de clientes: compreende adiantamentos realizados pelos clientes Cristal Alimentos, Cerealista São Manoel e Nobre Alimentos. Em fevereiro houve baixa de R\$ 102,6 mil. As empresas não elucidaram a movimentação, havendo ainda, novos adiantamento na monta de R\$ 91,6 mil.

Outras contas a pagar: trata-se de contabilização das contas pessoais dos sócios. O saldo da rubrica não foi confirmado pela empresa, tampouco detalhamento dos gastos que crescem de forma constante.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - RURAL SUL PRODUÇÕES DE ARROZ IRRIGADO LTDA.

	dez/21	jan/22	fev/22	2022
Receita líquida	1.116.300	858.605	294.320	1.152.926
Custo dos produtos e serviços vendidos	-1.093.512	- 251.355	- 410.495	- 661.850
Lucro Bruto	22.789	607.250	-116.175	491.075
Despesas administrativas e gerais	- 386.150	- 193.655	- 192.645	- 386.299
(Prejuízo)/Lucro operacional	-363.362	413.595	-308.819	104.776
Receitas financeiras	6	11	35	46
Despesas financeiras	- 568	- 1.275	- 295	- 1.571
Resultado antes da tributação	-363.924	412.331	-309.080	103.251
Provisão IRPJ	-	-	-	-
Provisão CSLL	-	-	-	-
(Prejuízo)/Lucro contábil	-363.924	412.331	-309.080	103.251

- Receita Líquida:** em fevereiro o faturamento apresentou retração de 66% (R\$ 564 mil), que tiveram como destino os clientes Gdal Comércio Atacadista e Nobre Alimentos. A redução significativa foi justificada pelas recuperandas devido a uma enchente que atingiu as plantações de Goiás.
- Custos:** em fevereiro os custos representaram 139% das receitas líquidas, e englobam as contas de insumos, combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparos. No período, os gastos com combustíveis e lubrificantes passaram de R\$ 8,9 mil mil para R\$ 113 mil. Os valores de outros custos de produção passaram de R\$ 42 mil para R\$ 105,8 mil. Questionada sobre o forte aumento dos dispêndios, as recuperandas elucidaram que deve-se ao período de irrigação/fungicida no RS e plantio em GO.
- Despesas Administrativas Gerais:** compreendem, basicamente, as despesas com funcionários, serviços de pessoa jurídica (advogados e contabilidade), serviços de pessoa física (trabalhadores informais) e manutenção. Em fevereiro, os serviços com terceiros passaram de R\$ 35 mil para R\$ 44 mil, e as despesas com cartões de crédito também apresentaram aumento, passando de R\$ 11,9 mil para R\$ 14 mil. Questionadas sobre os dispêndios de serviços com terceiros, as empresas encaminharam o detalhamento da conta, onde consta a maior despesa com a empresa Rebuild Consultoria Empresarial no valor de R\$ 12 mil, que não foi elucidada. Quanto aos cartões de crédito, as empresas explicaram que o crescimento ocorreu devido a uso pessoal do sócio.
- Resultado Financeiro:** as recuperandas trabalham majoritariamente com despesas financeiras que se referem, sobretudo, a despesas bancárias e juros sobre os pagamentos em atraso de FGTS. Em fevereiro apresentou retração de 77% comparado ao mês anterior, devido a não terem sido pagos valores de juros.
- Resultado:** em fevereiro as empresas apontaram prejuízo no montante de R\$ 309 mil, sobretudo em virtude da retração do faturamento e aumento dos custos. Cabe esclarecer que desde dezembro/2020 as empresas estão assistidas por uma nova assessoria contábil, e neste período a Rural Sul começou a apresentar lucros em quase todos os meses, situação completamente diferente da observada em meses e anos anteriores. **A Administração Judicial requereu informações detalhadas sobre as mudanças de critério contábil que estão culminando nos lucros contábeis, contudo, nada foi esclarecido a contento.**

Em relação à Receita e Resultados do Grupo Rural Sul, é importante frisar que suas atividades estão ligadas ao cultivo de arroz, de forma que os meses que apresentam lucro são limitados àqueles em que há colheita e venda do produto, enquanto que os Custos e Despesas ocorrem em meses diferentes, quando há o preparo do solo, plantio e desenvolvimento. No Rio Grande do Sul, a colheita acontece somente no mês de março/abril, enquanto que em Goiás ocorre duas vezes ao ano, e o ciclo de preparo à colheita leva de 4 a 6 meses. Portanto, existem severas variações de Receita, bem como diversos meses de prejuízo contábil, só podendo ser auferido eventual lucro ou prejuízo na operação de forma anual.

A Administração Judicial evidencia que as vendas da Rural Sul ocorrem originalmente na pessoa física dos sócios Felipe e Marcelo, e somente os gastos a título de custos e despesas são lançados contra a Rural Sul, de modo que o balancete apresentado possui consolidação com as informações da pessoa física dos sócios.

PLANO SAFRA (ARROZ IRRIGADO)		
MÊS	RS	GO
JANEIRO	IRRIGAÇÃO / FUNGICIDA	PLANTIO / COLHEITA
FEVEREIRO	IRRIGAÇÃO / FUNGICIDA	PLANTIO
MARÇO	COLHEITA	PREPARO DE SOLO
ABRIL	COLHEITA	PREPARO DE SOLO
MAIO	MANUTENÇÃO MÁQUINAS	PREPARO DE SOLO / COLHEITA
JUNHO	MANUTENÇÃO MÁQUINAS	PLANTIO / COLHEITA
JULHO	PREPARO DE SOLO	PLANTIO / COLHEITA
AGOSTO	PREPARO DE SOLO	PLANTIO
SETEMBRO	PREPARO DE SOLO	PLANTIO
OUTUBRO	PLANTIO	PLANTIO
NOVEMBRO	PLANTIO	COLHEITA
DEZEMBRO	TRATOS CULTURAIS / IRRIGAÇÃO	COLHEITA



FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

O fluxo de caixa informado pela empresa é utilizado para controle interno da Companhia. Salienta-se que a recuperanda utiliza com frequência os recursos de sócios e parceiros, uma vez que não possui conta bancária, misturando por diversas vezes o patrimônio pessoal com o da empresa, o que vai em desconformidade do Princípio da Entidade que preza pela autonomia patrimonial das partes. A abertura de uma conta corrente em nome da empresa está sendo procurada pela Recuperanda, no entanto, até o momento sem sucesso.

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	dez/21	jan/22	fev/22
ENTRADAS	609.809	422.485	187.597
Carlos Recapagem	152	-	-
Devolução	-	-	4.000
Gdal Com. Atacadista de Alimentos	50.000	-	73.290
Jonatan Fraga	48.600	71.522	30.307
José Ricardo Cardoso Terra	3.500	-	-
Pampa Energia	-	4.055	-
Realengo	300.000	261.550	80.000
Thi JM2	59.100	-	-
V Cardoso	148.457	-	-
Veneza Alimentos	-	85.358	-
SAÍDAS	619.112	384.505	247.926
Arrendamento	-	5.000	5.000
Assessoria	17.162	17.162	12.202
Cheque	-	-	10.000
Combustível	25.750	23.760	3.950
Comunicação	2.456	2.470	264
Contador	13.876	6.892	-
Consórcio	-	15.553	-
Custos Diversos	-	19.180	15.000
Custas Judiciais	-	-	223
Despesas Diversas	42.218	53.757	15.594
Encargos Sociais	52.250	8.012	5.129
Energia	6.825	12.356	2.136
Frete Safra	153	-	75
Goiás	2.787	-	-
Impostos	26.487	57.122	51.350
Insumos	153.719	-	27.000
Juros	13.333	16.610	17.500
Lauro Goulart	3.000	-	-
Lenha	-	731	5.499
Manutenção	118.598	93.030	67.105
Pró-labore	-	-	4.450
RH	139.566	51.906	4.500
Seguros	761	761	761
Tarifas bancárias	171	204	187
Varição	- 9.303	37.980	- 60.329
Saldo Inicial	38.597	29.294	67.274
Saldo Final	29.294	67.274	6.945

Os recebimentos estão atrelados às movimentações bancárias de terceiros, devoluções, além de clientes, Gdal e Realengo.

Dentre as principais variações ocorridas em fevereiro encontra-se o valor de R\$ 10 mil que foi depositado através do cheque nº 199 na conta da prestadora de serviços Denise Brito indevidamente, o que foi negociado com a mesma sendo devolvido dentro da mesma competência o valor de R\$ 4 mil em espécie e o saldo será pago através de prestações de serviços que a empresa realizará nas máquinas da Rural Sul, até que encerre o valor de R\$ 6 mil faltantes. A redução no valor com despesas de combustíveis foi justificada pelas recuperandas devido ao pouco serviço com máquinas no período. As despesas com contador foram zeradas em fevereiro devido ao último dia útil ter sido feriado. Dessa forma, o pagamento foi realizado apenas no mês de março. A mesma situação ocorreu com as despesas de RH, que reduziram de R\$ 51,9 mil para R\$ 4,5 mil na competência. Houve despesas com custas judiciais no montante de R\$ 223,30, que se refere à guia para recorrer ao processo da Caixa Econômica Federal em nome de Vera e Marcelo, sócios das recuperandas. O valor de energia também apresentou decréscimo significativo, passando de R\$ 12 mil para R\$ 2 mil em fevereiro, justificado pelas recuperandas devido ao encerramento do período de irrigação da lavoura.

Embora o caixa tenha finalizado com R\$ 6,9 mil, a quantia não corresponde à realidade, sendo desconhecido seu verdadeiro valor, em virtude de as recuperandas não terem enviado a totalidade dos extratos bancários.

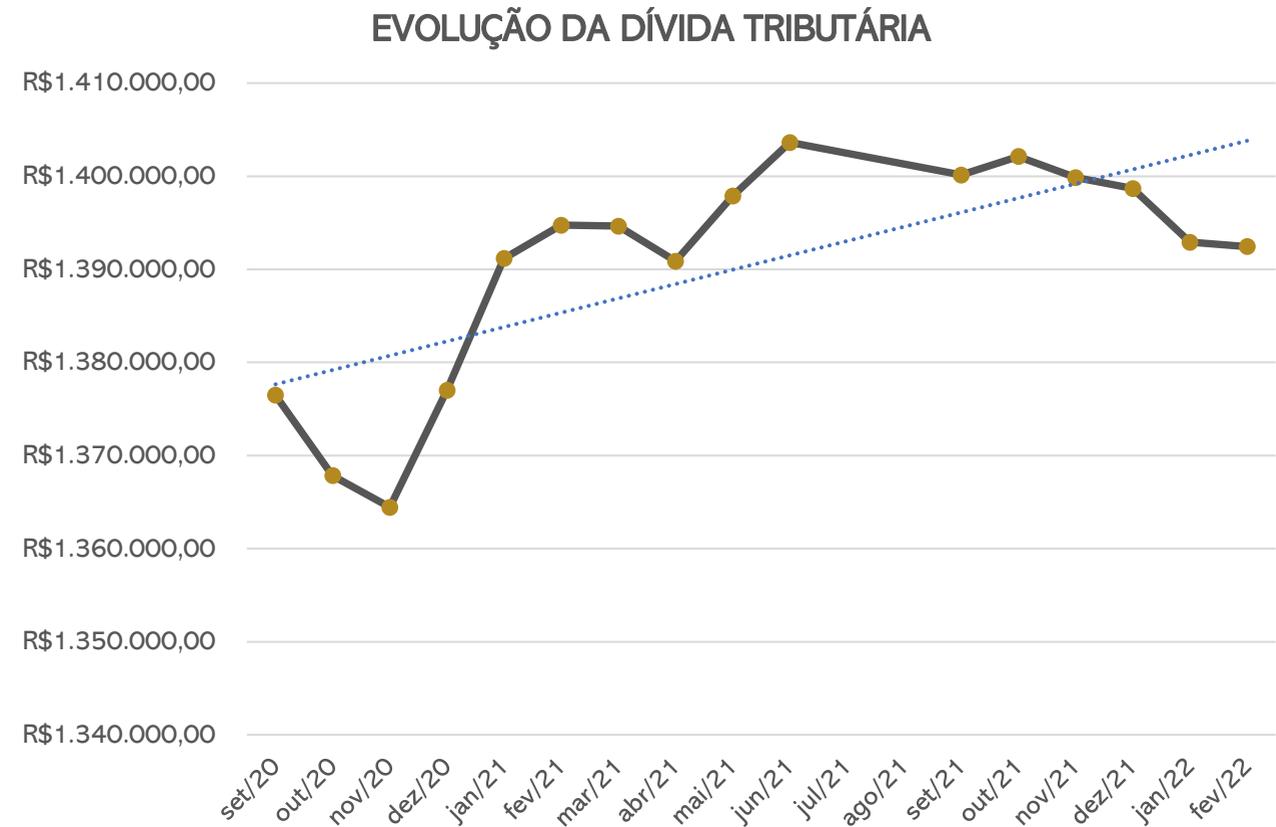
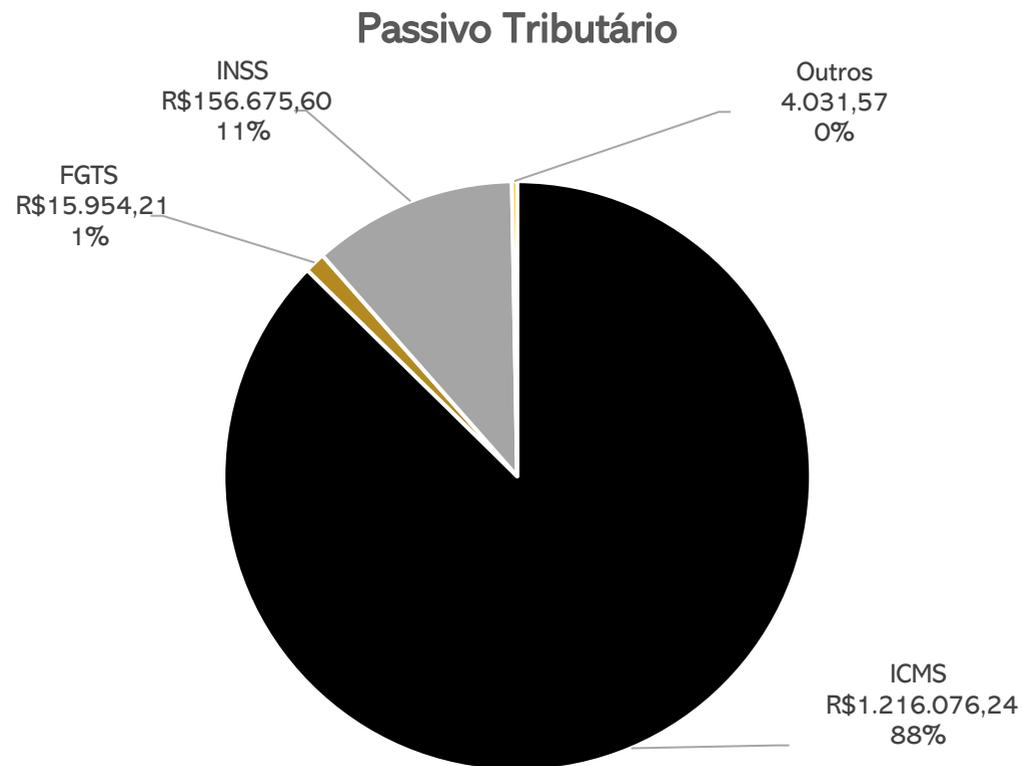


DÍVIDA FISCAL

Em fevereiro de 2022, a dívida tributária do Grupo Rural Sul totalizava **R\$ 1.392.437,62**, sendo o maior valor referente ao ICMS, com R\$ 1,2 milhão. O único parcelamento informado, de INSS, está inativo, devido à inadimplência. A despeito dos demais impostos, as recuperandas afirmam considerarem o passivo tributário proporcionalmente irrisório em relação ao valor sujeito à recuperação judicial, assim, entendem que oportunamente farão parcelamentos ou refinanciamento junto aos órgãos públicos.

Destaca-se que os sócios estão colocando em dia a dívida tributária que consta em seus CPFs, devido ao faturamentos ser realizado em seus nomes, e não da Rural Sul, sendo os pagamentos realizados com recursos da Rural Sul.

Abaixo segue a relação de tributos em aberto e a projeção gráfica da evolução da dívida tributária:



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



MEIOS DE RECUPERAÇÃO

CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO: no plano de recuperação judicial constam deságios, alongamento das dívidas com carência para o pagamento e a substituição de taxas de juros vigente para os créditos previstos no plano.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA: o plano prevê que as empresas podem, enquanto participantes do processo de recuperação judicial, realizar operações para reorganizar a sociedade, de modo que façam, fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Ainda, os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

VENDA PARCIAL DE ATIVOS: as empresas podem alienar ativos operacionais ou não operacionais com o intuito de pagar credores ou recompor o capital de giro. Poderão alienar unidades produtivas isoladas através de leilão, propostas fechadas ou lances orais, e os recursos recebidos serão utilizados para capital de giro, novos investimentos e destinações afins. Também serão realizados leilões reversos, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságios incidentes, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela recuperanda no momento da operação.

CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS: as empresas pretendem obter novos recursos com credores fomentadores, para cumprir com as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

AUMENTO DE CAPITAL: as empresas poderão emitir novas ações ou quotas visando cumprir as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DO CAIXA: corte de custos, racionalização e melhorias do processo.

Proposta de Pagamento

CLASSE I - Credores Trabalhistas							
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	VALOR RJ	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	-	-	12 meses	-	532.584,16	Mensal	A contar em até 72 horas após a publicação da decisão que homologar o PRJ, possibilitada a compensação de créditos
CLASSE II - Credores com Garantia Real							
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	VALOR RJ	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	31%	12 meses	108 meses	1% a.m. + TR	11.175.704,62	Mensal	A contar da publicação da decisão que homologar o PRJ, possibilitada a compensação de créditos
CLASSE III - Credores Quirografários							
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	VALOR RJ	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	31%	12 meses	108 meses	1% a.m. + TR	16.436.913,12	Mensal	A contar da publicação da decisão que homologar o PRJ, possibilitada a compensação de créditos
CLASSE IV - Credores ME/EPP							
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	VALOR RJ	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	31%	12 meses	108 meses	1% a.m. + TR	-	Mensal	A contar da publicação da decisão que homologar o PRJ, possibilitada a compensação de créditos



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE FEVEREIRO/22.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

RURAL SUL PRODUCAO DE ARROZ IRRIGADO LTDA
CNPJ: 28.620.500/0001-45

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2022.

Consolidado Com: MMG FBG

Dia:25/03/2022 Hr:14:46:59,05

Descricao da conta-----Sld.de Fevereiro 2022--Sld.de Dezembro 2021

ATIVO

CIRCULANTE -----	18.236.833,24	18.347.436,84
CREDITOS -----	8.660.287,45	9.194.795,16
CLIENTES A RECEBER	8.660.287,45	9.194.795,16
OUTROS CREDITOS -----	7.641.762,55	7.217.858,44
OUTROS CREDITOS A RECEBER	7.268.353,90	6.782.172,89
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	254.426,54	339.256,54
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	73.712,11	58.159,01
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	45.270,00	38.270,00
ESTOQUE -----	1.934.783,24	1.934.783,24
ESTOQUE	1.934.783,24	1.934.783,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE -----	1.143.594,76	1.184.132,96
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO -----	1.143.594,76	1.184.132,96
CRÉDITOS DE SÓCIOS / DIRETORES	834.618,67	875.156,87
DEPÓSITOS JUDICIAIS	308.976,09	308.976,09
PERMANENTE -----	15.255.554,80	15.233.207,98
PERMANENTE -----	15.255.554,80	15.233.207,98
IMOBILIZADOS	17.055.669,57	17.033.322,75
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	1.800.114,77-	1.800.114,77-
DIFERIDO	6.660,00	6.660,00

Continua.

RURAL SUL PRODUCAO DE ARROZ IRRIGADO LTDA
CNPJ: 28.620.500/0001-45

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2022.

Consolidado Com: MMG FBG

Dia:25/03/2022 Hr:14:46:59,05

Descricao da conta-----Sld.de Fevereiro 2022--Sld.de Dezembro 2021

Continuacao.

PASSIVO

CIRCULANTE	52.335.799,72-	52.567.846,13-
FORNECEDORES	6.419.310,37-	6.556.637,00-
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	6.419.310,37-	6.556.637,00-
CONTAS A PAGAR	2.475.333,23-	2.573.425,72-
CONTAS A PAGAR	2.475.333,23-	2.573.425,72-
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	32.791.511,69-	33.259.587,50-
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	28.145.201,90-	33.259.587,50-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.646.309,79-	0,00
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	56.104,71-	5.874,00-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	56.104,71-	5.874,00-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.353.904,54-	1.353.566,29-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.353.904,54-	1.353.566,29-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	38.833,08-	45.109,59-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	38.833,08-	45.109,59-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	254.238,21-	811.214,53-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	254.238,21-	811.214,53-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.095.764,56-	1.579.053,60-
EMPRESTIMOS - CP	2.095.764,56-	1.579.053,60-

Continua.

RURAL SUL PRODUÇÃO DE ARROZ IRRIGADO LTDA

CNPJ: 28.620.500/0001-45

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

Plano de Contas Consolidado Com: MMG FBG

Dia: 25/03/2022

Hora: 14:46:59,05

-----*		-----*	
-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-----	S	A L D O S-----
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00	1.152.925,60	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		1.152.925,60
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	100,00		1.152.925,60
-----			-----
RECEITA LIQUIDA	100,00	1.152.925,60	
CUSTO SERV./ PRODUTOS VENDIDOS	57,41	661.850,21-	
CUSTO PRO.FABR.PROPRIA VENDIDA	57,41		661.850,21-
(+) OUTROS CUSTOS DE PRODUÇÃO	57,41		661.850,21-
-----			-----
LUCRO BRUTO	42,59	491.075,39	
DESPESAS OPERACIONAIS	33,51	386.299,33-	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	33,51		386.299,33-
DESPESAS COM PESSOAL - ADM	16,73		192.832,70-
DESPESAS COM DIRETORIA - ADM	1,26		14.544,00-
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	15,52		178.922,63-
-----			-----
RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	9,09	104.776,06	
RESULTADO FINANCEIRO	0,13	1.524,63-	
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	0,13		1.524,63-
DESPESAS FINANCEIRAS	0,14		1.570,51-
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00		45,88
-----			-----
RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	8,96	103.251,43	
RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	8,96	103.251,43	
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	8,96	103.251,43	

VIAMAO, 28 de fevereiro de 2022.

 FELIPE PERFEITO GOULART
 Socio Administrador
 CPF Numero - 020.129.800-74

 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/O-9
 CPF Numero - 916.814.990-53

=====
 =
 =
 =
 =
 =
 =====